ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 070/2007 de 10 de julho de 2007.

"Dispõe sobre a estabilidade de servidor municipal aprovado no estágio probatório"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 498/01 de 10/09/2001- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado estável o Servidor IRINEU FUZINATTO, por ter atingido a média de pontos exigida nas avaliações semestrais, durante o período do estágio probatório e pelo cumprimento do disposto no artigo nº 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 13/02/2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2007.

CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 10/07/07 à 19/07/07
Liane T. de Almeida
Setor Pessoal